



**PORTARIA N. 876/2012**

**“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC”.**

**ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 126/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

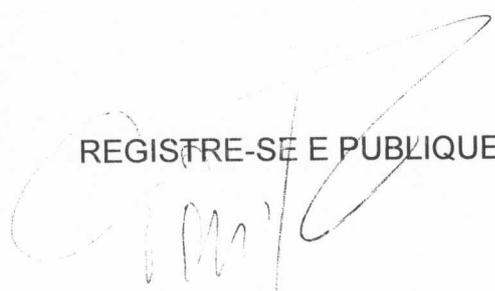
**RESOLVE:**

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, representante do Poder Executivo, Senhor **Renildo Chagas da Fonseca**, nomeado através da Portaria nº 523/2004, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho através do Processo nº 8061/2012, a contar de 05 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de maio de 2012.

**ANDERSON J. T. HOFFMEISTER**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**TÂNIA MARIA RAMOS**  
Secretária de Administração